

3.6 Representação bibliográfica de registros sonoros

Antes de se entrar nas questões normativas propriamente, vale um retrospecto sumário sobre a gênese de tais regras. Assim como Gallego (1997), considera-se a ISBD(NBM) como o marco inicial para as normas relativas a documentos audiovisuais.

À semelhança dos procedimentos adotados para elaboração da ISBD(M), a primeira de todas as normas internacionais, solicitou-se a C.P. Ravilious, em 1974, um estudo que subsidiasse o desenvolvimento da ISBD(NBM). O estudo se originou de um acordo entre a Unesco e a IFLA, dentro de um programa conjunto de estabelecimento de padrões, visando ao controle bibliográfico universal (CBU). Até o momento, haviam sido publicadas, apenas, as ISBD(M) e ISBD(S), esta última relativa a publicações seriadas. Assim, Ravilious introduziu em seu levantamento todos os materiais que não fossem livros ou periódicos, embora excluísse também materiais cartográficos, *realia* e peças museológicas. Na época, apesar da referência explícita ao CBU no documento final (Ravilious, 1975, p. 6), nenhum dos materiais arrolados pelo levantamento era protegido por legislação ou acordo internacional referente a depósito legal. Se as bibliotecas os recebiam e tratavam, nada havia que as obrigasse a tanto, o que gerou uma certa discrepância entre as normas, e entre estas e as bibliografias nacionais. Novamente dentro do conceito dos “não-livros”, a base para o documento final deveria ser a ISBD(M), isto é, a norma relativa a livros (ou monografias).

O levantamento realizado por Ravilious mostrou alguns avanços em relação ao trabalho pioneiro de Gorman (1968) para a ISBD(M). Primeiramente, abrangeu um número muito maior de países – 34 países contactados, dos quatro continentes, ao invés das 8 bibliografias nacionais correntes examinadas por Gorman. Em segundo lugar, além das bibliografias nacionais, examinou as normas de catalogação propriamente ditas dos 24 países que responderam ao levantamento inicial, abrangendo 12 línguas, em alfabetos latino e cirílico. Excluiu apenas a bibliografia nacional e o código de catalogação japoneses, por impossibilidade de análise.

O avanço mais importante do estudo de Ravilious está em seus procedimentos de análise, centrados em três pontos, identificados pelo próprio autor (1975, p. 7):

a - Conteúdo: que classes de fatos sobre as várias categorias de materiais não-livros são incluídos/excluídos nos códigos [de catalogação] e bibliografias [nacionais] analisadas?

b - Estrutura: qual a ordem recomendada para os elementos das descrições nos vários códigos etc., sob revisão, e como estes elementos se articulam?

c - Casualidades: de que modo se apresenta a estrutura da entrada recomendada através de meios formais, como ‘layout’, tipografia e pontuação?”

Através das respostas obtidas, Ravilious identificou os materiais abrangidos por códigos de catalogação ou normas específicas, assim como arrolados nas bibliografias nacionais, gerais ou específicas. Realizou análise minuciosa de cada um dos elementos levantados, concluindo com um esboço da futura ISBD(NBM). Nem todos os materiais identificados por Ravilious seriam contemplados na segunda edição da ISBD(NBM) (1987): o caso dos arquivos legíveis por computador; ou nos códigos de catalogação: por exemplo, nas AACR2, os “não-livros” se desdobraram em capítulos específicos relativos a registros sonoros, filmes e vídeos, materiais gráficos, entre outros. Iniciou-se este tópico pelo trabalho de Ravilious, por ser este um divisor entre práticas anteriores, de âmbito nacional, e o acordo internacional, que se refletiu nas mudanças dos códigos de catalogação e nos formatos de automação. Há, na história da representação bibliográfica descritiva, uma época pré-ISBDs e uma época pós-ISBDs, que ainda atravessamos.

Gallego (1997) relata sucintamente a evolução das normas para materiais audiovisuais, citando, além daquelas aqui incluídas, as normas para catalogação de filmes, da Federação Internacional de Arquivos de Filmes; as normas para recursos eletrônicos – ISBD(ER); as normas para arquivos de modo geral, já concluídas, com um estudo específico para os registros sonoros, em andamento; e as normas da Associação Internacional de Bibliotecas de Música, em fase de projeto e elaboração.

No tocante à representação dos registros sonoros, de um ponto de vista restrito, um dos textos considerados básicos é o de Weihs. A autora observou com propriedade em seu livro (1989) que: *“Os objetivos básicos do catálogo não mudaram, mas o uso crescente de catálogos em linha altera o modo pelo qual descrevemos e acessamos os materiais.”*

Weihs segue, rigorosamente, as regras de AACR2R e seu livro (1989) é uma manual prático de uso e interpretação dessas regras. Também Richard Smiraglia possui uma obra, de edição mais recente (1997), sobre a representação de registros sonoros. No entanto, ainda se baseia nas AACR2, e até mesmo a recensão do livro aponta falhas e omissões.

No âmbito nacional, tanto Jaegger & Lyra (1985), como Faldini (1987) e Perota (1993) escreveram obras relativas à elaboração do registro bibliográfico, tomando como base as AACR2. Perota (1993) acrescentou aspectos de indexação e objetivos de um acervo de registros sonoros. Pazin (1993), embora tratando de indexação, identifica elementos bibliográficos, em geral utilizados na descrição, para fins de recuperação. Johanna Smit (1995) levanta algumas questões sobre a utilidade, a finalidade e a dificuldade de tratamento dos materiais audiovisuais e, de forma interessante, divide os registros sonoros em musicais e documentários; porém não

aborda especificamente a representação bibliográfica. Preferiu-se, neste estudo, empregar a expressão "não musicais", ao invés de "documentários", porque o termo "documento", sujeito a ambigüidades, pode abranger também, em interpretações mais flexíveis, as obras musicais.

Porter e Bredderman (1997) realizaram um amplo estudo com bibliotecários responsáveis pela representação de materiais “não-livros”, por eles denominados materiais “não-impresos”, caracterizando o perfil destes profissionais. Duas das questões do instrumento enviado aos profissionais tratavam da representação. A primeira indagava sobre a disponibilidade dos registros bibliográficos no catálogo em linha (p. 134), o que se mostrou verdadeiro em todas as instituições respondentes. A segunda tratava da forma de acesso, isto é, dos acessos disponíveis ao usuário (não sua utilização pelos mesmos), com resultado unânime para assunto. Obtiveram resultados significativos para título, autor e palavra-chave, enquanto formato e sistemas de classificação apresentaram índices menores. Os autores também citaram uma vasta pesquisa realizada pelo Audiovisual Committee, da Association of College and Research Libraries dos Estados Unidos, em 1989-1990. Segundo relato de Porter e Bredderman, o levantamento centrou-se nos procedimentos adotados pelas instituições pesquisadas; quanto aos usuários, a pesquisa da ACRL limitou-se às tarifas que lhes são cobradas.

Gallego (1997), em seu resumo sobre a evolução das normas para audiovisuais, indica as novas tendências e conclui:

“1. Não se unificam as normas para a descrição de audiovisuais, uma vez que vão aparecendo normas especializadas por suporte (filmes, registros sonoros, arquivos legíveis por computador etc.); no entanto, ao tomarem todas a mesma base para descrição (ISBD), exceto as normas para arquivos (ISAD), é possível o intercâmbio de informação, objetivo para o qual foram criadas.

2. Perde importância a descrição do suporte e se opta por descrever mais o conteúdo do que o continente. [Grifo desta tese].

3. Aumenta a importância das normas de descrição para documentos únicos ou inéditos, obtendo para estes a normalização da descrição bibliográfica, o que já se havia conseguido para os documentos publicados.

4. Impõem-se descrições mais detalhadas para documentos únicos e inéditos, [e] se relacionam [estes] aos demais documentos que constituem o mesmo acervo, com suas cópias e com outros documentos afins e complementares”.

Os anos de 1997 e 1998 foram particularmente importantes para a representação bibliográfica. Em 1997 concluiu-se o relatório final do Grupo de Estudos, criado pela IFLA, no seu programa UBCIM (Universal Bibliographic Control and International MARC Programme),

para determinar os requisitos funcionais dos registros bibliográficos – FRBR (1998), utilizando o modelo de entidade-relacionamento. Segundo Madison (1997), a formação do Grupo deveu-se a:

- *custos crescentes com a catalogação e o desejo concomitante por sua simplificação;*
- *tendência crescente à economia na catalogação, pela redução da duplicidade de esforços, nacional e internacionalmente, e a necessidade, a ela vinculada, de definir um elenco padrão básico que sustente o uso cooperativo dos registros;*
- *crescimento contínuo do surgimento de publicações e a necessidade de se realizar um melhor controle bibliográfico universal;*
- *proliferação de materiais eletrônicos, multimídias e ligados a computadores e os desafios que colocam tanto para descrição como para acesso; e*
- *pressões contínuas para adaptação das práticas e códigos de catalogação ao ambiente computadorizado.”*

Ainda de acordo com Madison (1997), o objetivo do estudo era delinear claramente as funções dos registros bibliográficos, com relação aos diferentes suportes, diferentes aplicações e diferentes necessidades dos usuários. Para Murtooma (1998):

“Os principais objetivos do estudo sobre os Requisitos Funcionais eram:

- estabelecer uma estrutura clara que relacione os dados registrados em registros bibliográficos às necessidades dos usuários;*
- criar modelos conceituais para os sistemas nacionais de bases de dados;*
- recomendar um nível básico [mínimo] para os registros bibliográficos nacionais”.*

Os FRBR (1998, p. 7) definem o registro bibliográfico como *“o conjunto de dados associados a entidades, descrito em catálogos de bibliotecas e bibliografias nacionais. Incluídos nesse conjunto de dados estão os elementos de dados descritivos, tais como aqueles definidos nas International Standard Bibliographic Descriptions (ISBDs); elementos de dados utilizados como cabeçalhos para pessoas, entidades coletivas, títulos e assuntos, que funcionam como ferramentas de arquivamento ou entradas de índices; outros elementos de dados usados para organizar um arquivo de registros, tais como números de classificação; notas como resumos ou sumários; e dados específicos relativos a cópias [existentes em] acervos de bibliotecas, tais como números de acesso e de chamada”.*

Murtooma (1998) – corroborada por Madison (1997) – abordou de forma sucinta vários aspectos do relatório:

“O foco de análise centrou-se nas necessidades dos usuários. Deste ponto de vista,

analisaram-se cuidadosamente as diferentes funções dos elementos incluídos no registro bibliográfico. A idéia era levantar que elementos são necessários nos registros bibliográficos e como estes deveriam ser organizados para as necessidades dos usuários. O Relatório determina que o usuário deveria poder ver que recursos informacionais existem sobre um assunto ou uma pessoa em particular. O usuário também pode procurar um documento específico. Ele, ou ela, deve poder selecionar um documento ou grupo de documentos e verificar sua disponibilidade. Às vezes é importante que sejam levados em consideração os requisitos físicos de uso de um item (por exemplo, no caso de recursos eletrônicos). Além da informação descritiva, são necessárias formas autorizadas de nomes, obras e assuntos.”

A autora distingue ainda os três grupos de entidades e as tarefas do usuário. Os FRBR estabeleceram as relações e os atributos que servem a cada uma das tarefas, escalonando-os segundo seu valor (alto, moderado, baixo) para o cumprimento dessas (ver capítulo 5 desta tese).

Para Madison (1997), este processo “foi a base para as recomendações sobre os componentes essenciais de um registro bibliográfico nacional”.

Murtomaa (1998) aplica a escala de valores dos FRBR aos atributos dos recursos, ou materiais, eletrônicos, objeto de sua apresentação, como no exemplo abaixo:

“Título da manifestação: Valor alto: encontrar (obra, expressão, manifestação), identificar (obra, expressão, manifestação), obter (manifestação). Valor moderado: selecionar (obra, expressão, manifestação).

Indicação de responsabilidade: Valor alto: identificar (expressão, manifestação), selecionar (expressão, manifestação), obter (manifestação). Valor moderado: encontrar (obra, expressão, manifestação), identificar e selecionar (obra). [...]

Extensão do suporte: Valor moderado: identificar (manifestação), selecionar (expressão, manifestação). [...]

Nota sobre restrições de acesso: Valor alto: obter (manifestação). Valor moderado: selecionar (manifestação).

Nota sobre endereço de acesso: Valor alto: obter (manifestação)”.

Madison (1997) assevera:

“Finalmente, o relatório conclui com uma listagem dos requisitos mínimos de dados para um registro bibliográfico nacional básico, organizado em dois grupos amplos: elementos descritivos e organizadores”.

Os elementos descritivos seriam, entre outros, aqueles hoje abarcados nas ISBDs; os elementos organizadores seriam os cabeçalhos autorizados¹ de nomes, títulos (inclusive os de

séries) e assuntos, além dos números de classificação.

Delsey (parte I, 1998, p. 2) estabelece uma diferença crucial, não transparente nos textos de Madison e de Murtomaa, entre um “atributo” e um “elemento”:

“Os atributos associados a cada entidade ou objeto no modelo foram definidos em um nível lógico, isto é, como características da entidade ou objeto, na medida em que seriam definidos em referência à entidade ou ao objeto em si, não como elementos de dados, definidos em referência ao registro bibliográfico. Por exemplo, ‘título’ é definido como um atributo da entidade ou objeto ‘documento’, de tal forma que engloba todos os nomes pelos quais o documento possa ser identificado”.

Em conseqüência, um único atributo pode gerar inúmeros elementos no registro bibliográfico. Trata-se, enfim, de analisar teoricamente as questões relativas às entidades vinculadas aos sistemas de informação, para depois aplicar os resultados à prática do registro bibliográfico. Interessante porque, em 1956, Ruth Strout afirmava:

“Quando alguém observa o desenvolvimento dos códigos de catalogação [...] fica impressionado com o fato de, através da história, os códigos sempre parecerem visar catálogos bem melhores do que seus contemporâneos – mais completos, mais progressistas e melhor organizados. Examinados da perspectiva histórica, os códigos não foram uma expressão dos usos de seu tempo, mas os meios pelos quais o progresso chegou” (p. 275).

Mais oportuno ficarmos com Mário de Andrade (apud José Maria Neves, 1981, p. 82): “*Evolução não se faz por decreto*” .

A primeira guinada remarcável dos FRBR consiste em se fundamentar o modelo nas necessidades dos usuários. Não mais se trata, simplesmente, do controle bibliográfico universal, mas dos usuários de todos esse registros, com respeito às particularidades. E “usuários”, para o modelo, “*abrange uma largo espectro, incluindo não apenas clientes e a equipe das bibliotecas, mas também editores, distribuidores, comerciantes varejistas, e provedores e usuários de serviços de informação, fora do âmbito tradicional das bibliotecas*” (p. 4). O segundo fator importantíssimo pode ser explicado por Murtomaa (1998): “*O modelo de entidade-relacionamento agrupa descrições de manifestações associadas a formas autorizadas de nomes, obras e assuntos. Nos FRBR tais elementos associados a entidades se chamam atributos*”. Assim, o que tradicionalmente conhecemos como representação descritiva, representação temática, obra e item, frutos da decomposição artificial do todo em muitas partes, se encontram reunidos **e interligados**.

Documento basilar, os FRBR foram amplamente citados na

Conferência de Toronto, realizada em outubro de 1997, outro evento de grande importância para a representação bibliográfica. Barbara Tillett (1998) elaborou um resumo informal da Conferência, abrangendo tanto os trabalhos apresentados e respectivas discussões, como as recomendações elaboradas por grupos de estudo *ad hoc*. Alguns temas foram particularmente significativos: a proposta de um "super-registro" ou de uma "super-obra", isto é, um registro que identificasse a "obra" em um sentido abstrato, do qual se desdobrariam todas as manifestações; a questão do conteúdo *versus* suporte (discutida até mesmo nos intervalos), existindo consenso para a predominância do conteúdo; críticas à falta de lógica das AACR; a continuidade da ISBD, embora modernizada; o abandono da "regra dos três" (até três responsáveis, no máximo) e, para alguns, da "horrorosa regra do um", como Delsey chamou o ponto de acesso principal (*apud* Tillett, p. 38). Mostrou-se transparente a posição dos vendedores de sistemas de automação: estes preferem a continuidade à modernidade, face aos investimentos necessários à mudança. Alguns participantes levantaram o problema do que deve ser apresentado ao usuário na tela, em catálogos em linha (OPACs - Open Public Access Catalogs); Yee (1998) já elaborou para a IFLA um documento preliminar sobre o tema, disponível na Internet e aberto a discussões.

Destacam-se, entre as recomendações finais da Conferência: a necessidade de se estabelecerem princípios para as AACR2; a necessidade de definição de "obra"; a revisão da terminologia utilizada - o que implica em revisão dos próprios conceitos e princípios; a criação de registros autorizados de obras (ao lado dos cabeçalhos autorizados de responsabilidade e de título); a revisão do problema de conteúdo *versus* suporte; a necessidade de internacionalização das AACR.

Houve, também, um conjunto de ações propostas ao Comitê responsável pela revisão das AACR (Joint Steering Committee). A primeira ação concluída foi a análise das AACR, para identificação de sua estrutura lógica, através das técnicas de modelagem de entidade-relacionamento e orientada a objeto, elaborada por Tom Delsey (parte I, 1998; parte II, 1999), com o auxílio de outros especialistas em catalogação (Dulabahn, Heany & Hiron).

O trabalho de análise, em grande parte impulsionado pelo surgimento das publicações eletrônicas, buscou identificar, nas AACR, quanto à descrição bibliográfica (parte I): as

entidades; seus atributos; os elementos correspondentes aos atributos; definições existentes ou propostas; regras, de aplicação geral ou específica, ou sua inexistência, relativas aos elementos; e as relações bibliográficas. Os desenhos lógicos mostram, claramente, as incongruências e inconsistências do Código. Não se levantam aqui todas as cinco recomendações finais da análise, uma vez que se dirigem mais aos novos documentos eletrônicos (documentos virtuais, documentos publicados e não publicados, seriação ou periodicidade nos documentos eletrônicos, documentos sem conteúdo fixo). No entanto, merecem destaque as considerações sobre a classe de materiais. Pelas diferentes abordagens oferecidas nas AACR, às vezes a “classe de material” pode significar forma de conteúdo, ou forma de expressão, ou ainda suporte físico. No entanto, as regras sempre se voltam ao suporte físico, inclusive como base para a descrição e para se determinar a fonte de informação. No caso específico da música, apesar desta classe incluir apenas os documentos sob a forma de expressão “notação musical”, de fato, pode englobar uma variedade imensa de suportes: manuscritos; partituras, partes e coletâneas (música impressa); seriados (séries de música cifrada); registros sonoros; videoclips; “songbooks” (texto e notação musical); e os atuais recursos eletrônicos, ou documentos eletrônicos, publicados e virtuais. Portanto, a classe de material “música” não se pode restringir à música impressa. Por outro lado, se tomamos como base o suporte, já foi suficientemente demonstrado, ao longo deste estudo, a variedade imensa de conteúdos existentes nos registros sonoros – e aqui se tratou apenas dos registros sonoros tradicionais, com um conteúdo fixo. A recomendação expressa como resultado da análise é a reestruturação da Parte I do Código no sentido de *“facilitar a integração das regras para novas formas de expressão e novos meios. Uma opção a considerar seria o uso das áreas de descrição da ISBD(G) como o primeiro elemento de organização para a estrutura da Parte I como um todo”* (p. 28).

Do ponto de vista deste estudo, há dois problemas seriíssimos nas regras de descrição para os registros sonoros. O primeiro diz respeito ao tratamento dos discos e fitas como um todo, com notas a respeito do conteúdo, como se fossem coletâneas impressas. Não é possível esse tipo de abordagem, em se tratando de música, porque cada peça musical é uma obra completa, importante por si só, mesmo que, para fins comerciais, se ache reunida a várias outras. É um enfoque típico do “comércio aliado à tecnologia”, fruto da indústria cultural, e não deve ser levado em conta pelos catalogadores. O segundo problema é a tolice das AACR, quando preconizam, dentro de seus “padrões estéticos”, a colocação em nota, na área 7, dos intérpretes da música a que denominam “séria” – a menos que estejam proeminentemente citados na “fonte principal de informação”. Ora, como sabem todos aqueles que lidam com registros sonoros, a

“fonte principal de informação”, até por falta de espaço físico, é extremamente lacônica e, muitas vezes, errônea. Em sua entrevista, a especialista em documentação musical contou que Villa-Lobos dizia: “*Música é som*”. Ora, o som da música se faz pelos intérpretes; assim, transcrevê-los em nota é no mínimo ridículo. Por outro lado, dar completo destaque aos intérpretes de música “popular” (volta-se a indagar: não séria?), transcrevê-los na área 1, tornando-os maiores do que os compositores – os verdadeiros artistas que irão para a área 7, para as notas de conteúdo, quando estas existem – também se trata de algo inusitado. Não apenas a estrutura lógica anda errada, como os próprios fundamentos das regras, impregnados pelo espírito da indústria cultural.

Por fim, mesmo que se tenha levantado, na Conferência de Toronto, a necessidade de atualizar as ISBDs, a partir do modelo dos Requisitos Funcionais, parece claro que essas normas permanecem como referência universal para todos os formatos e códigos de catalogação.

A parte II da análise de Delsey (1999) referiu-se aos pontos de acesso. Da mesma forma como elaborado na parte I, identificaram-se as entidades, seus atributos, definições, elementos, regras e relações bibliográficas. As recomendações finais, em termos sumários, indicaram a necessidade de melhor especificação das funções do catálogo, melhor definição de autoria, reavaliação de restrições impostas pela “regra dos três” (até três autores, por exemplo), reestruturação das regras do capítulo 21 (isto é, de escolha dos pontos de acesso) e reexame das formas de citação (nome-título, entre outras) como instrumento das relações entre obras. Também sugerem a introdução de outros tipos de relações entre pessoas e, ou, entidades coletivas e o conteúdo de um item, assim como a articulação de princípios relativos à identidade da obra que possam ser aplicados em um nível mais geral. Delsey ainda salientou os limites tênues, de acordo com as AACR, entre autoria mista (responsáveis com diferentes funções) e autoria compartilhada (diferentes responsáveis com a mesma função), o que se torna mais complexo à medida em que mais complexos se tornam os suportes físicos.

Com os recursos tecnológicos atuais, há amplas possibilidades de relações entre as obras e amplas possibilidades de apresentação na tela ao usuário. Os sistemas antigos, como o ISIS e seus derivados, eram criados a partir de uma estrutura única de registro, em que se assinalavam os termos e nomes autorizados, indicados para a formação de um arquivo específico de recuperação. O controle dos cabeçalhos autorizados era externo ao arquivo de recuperação. Também as limitações desse arquivo traziam problemas de alta revocação, mas baixa relevância, a menos que se criassem artifícios para os contornar, gerando situação oposta: alta relevância e baixa revocação. Hoje, as possibilidades são bem diversas. Podem-se criar estruturas internas em

que os sinônimos sejam recuperáveis, embora sempre remetendo a um indicador comum. Por exemplo:

Jobim, Tom = Tom Jobim = Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim ...

e assim por diante, indicando um determinado cabeçalho.

Ao usuário também é possível uma escolha de níveis de complexidade para apresentação dos elementos na tela. O usuário pode iniciar sua busca por uma obra determinada. Caso sinta necessidade de outras informações sobre uma edição específica (expressão), com intérpretes determinados, solicita, e virá à tela um conjunto básico de elementos, que poderá ser aumentado à sua vontade, até chegar aos mínimos pormenores sobre o item em si, isto é, sobre o exemplar disponível no acervo.

Outra das características dos sistemas mais recentes é a possibilidade de inclusão de campos *ad hoc*. Isto é, quando necessário, o campo será incluído **para um registro específico**, e não para todos os registros, de toda a base de dados. Assim, pode-se ter um padrão mínimo, que sirva a todos os registros, e campos para inclusão apenas quando necessários, sem que estes apareçam na tela de entrada de dados.

Não há dúvida de que as inovações tecnológicas, tanto nos meios físicos dos registros do conhecimento, como no acesso a estes, nos obrigam a uma estruturação mais coerente de nossas regras, a um abandono de práticas tradicionais, em vista de melhores possibilidades de disseminação do conhecimento. Pode-se afirmar que, neste fim de século, a representação bibliográfica chegou a um ponto crítico, ao mesmo tempo extremamente favorável às mudanças. Encerra-se este tópico do mesmo modo que Münnich (1997, p. 15), citando Barbara Tillett:

“É uma época maravilhosa para ser um catalogador”.

ⁱ As comum e erroneamente denominadas listas “de autoridade”.